

COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA  
BAHIA

# MANUAL DO BOLETIM DE VOTO

*A informação gera aperfeiçoamento. Exerça seu direito com plenitude!*

# SUMÁRIO

• 1. PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO? _____	04
• 2. ONDE POSSO ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO? _____	05
• 3. COMO PREENCHER O BOLETIM DE VOTO? _____	06
• 4. EU DEVO ASSINAR O BOLETIM DE VOTO? _____	07
• 5. E SE EU QUISER FAZER ALGUM REGISTRO E/OU ME MANIFESTAR NA ASSEMBLEIA? _____	08
• 6. QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENVIAR COM O BOLETIM? _____	09
• 7. A QUEM DEVO ENTREGAR O BOLETIM DE VOTO? _____	10
• 8. AONDE POSSO ACESSAR AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA? _____	11
• 9. ATÉ QUANDO POSSO ENVIAR MEU BOLETIM DE VOTO? _____	12
• 10. E SE EU QUISER PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM DE VOTO? O QUE FAÇO? _____	13

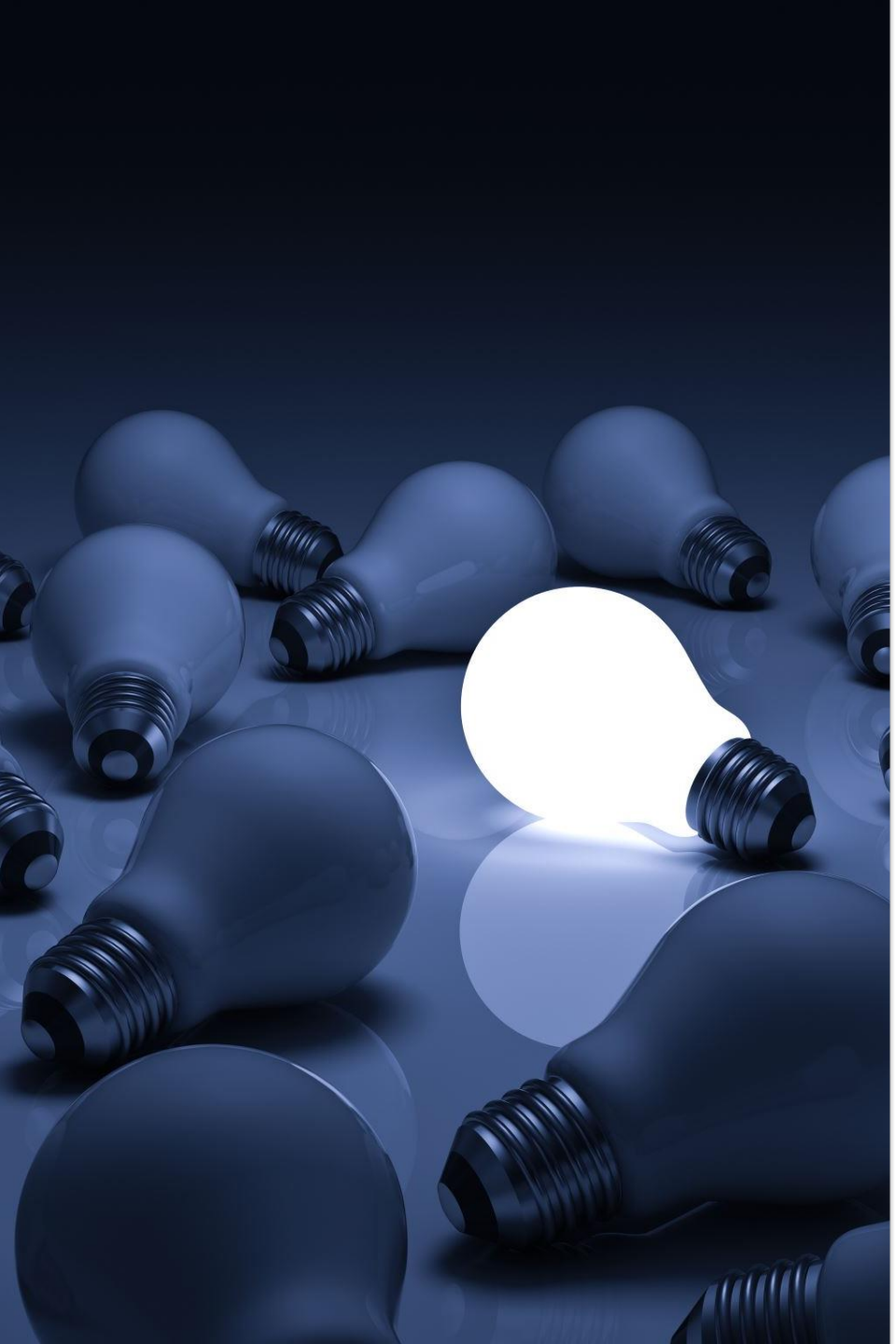
# **PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO?**

**Para que você/cooperado possa participar da Assembleia ou reunião, sem precisar ir ao local da assembleia ou reunião.**

**O cooperado pode exercer seu direito de voto e de fazer manifestações.**







## **ONDE POSSO ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO?**

- **Está disponibilizado no site <http://www.coopasaud.com.br/>, desde a data de 10 de março de 2022, em sua forma **VIRTUAL/PASSÍVEL DE IMPRESSÃO**;**
- **Também FÍSICO/IMPRESSO nas unidades de atendimentos nos municípios de Coração de Maria, Jaguarari, Ribeira do Amparo, Sento Sé, Xique-Xique e Feira de Santana - BA, com os seus respectivos COORDENADORES E/OU DELEGADOS.**

# COMO PREENCHER O BOLETIM DE VOTO?

Os assuntos vão estar enumerados, ao ler você deve marcar com um “X” APENAS UMA ALTERNATIVA:

- APROVAR (Se você concorda com o assunto)
- REJEITAR (Se você não concorda com o assunto)
- ABSTER (Se você não quer votar)



## **EU DEVO ASSINAR O BOLETIM DE VOTO?**

**Ao preencher o boletim, o cooperado deve assinar todas as páginas, para assegurar a autenticidade do boletim de voto.**


# **E SE EU QUISE FAZER ALGUM REGISTRO E/OU ME MANIFESTAR NA ASSEMBLEIA?**

- **Você pode fazer no próprio boletim de voto, no item “quero registrar”;**
- **Enviar por escrito para o endereço eletrônico: [gerenciaadm@coopasaud.com.br](mailto:gerenciaadm@coopasaud.com.br), antes e durante a Assembleia;**
- **Comparecer presencialmente e fazê-lo verbalmente;**



**QUAIS DOCUMENTOS  
DEVO ENVIAR COM O BOLETIM?  
CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL – (Ex: RG, CNH ou  
CARTEIRA PROFISSIONAL, DENTRE OUTROS).**





## **A QUEM DEVO ENTREGAR O BOLETIM DE VOTO?**

- **O cooperado pode enviar o boletim de voto ao endereço eletrônico:  
[gerenciaadm@coopasaud.com.br](mailto:gerenciaadm@coopasaud.com.br);**
- **O cooperado pode entregar ao seu coordenador e/ou delegado, desde que assine lista de entrega e seja feito em envelope lacrado;**
- **O cooperado pode entregar na sede desta cooperativa Rua Marechal Cândido Rondon, 105, Santa Mônica, Feira de Santana, CEP: 44007-120.**

# **ONDE POSSO ACESSAR AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA?**

**AS PROPOSTA E OS DOCUMENTOS,  
OBJETO DA ASSEMBLÉIA, SE  
ENCONTRAM DISPONÍVEL PARA  
CONSULTA NO SITE  
<http://www.coopasaud.com.br>.**





## ATÉ QUANDO POSSO ENVIAR MEU BOLETIM DE VOTO?

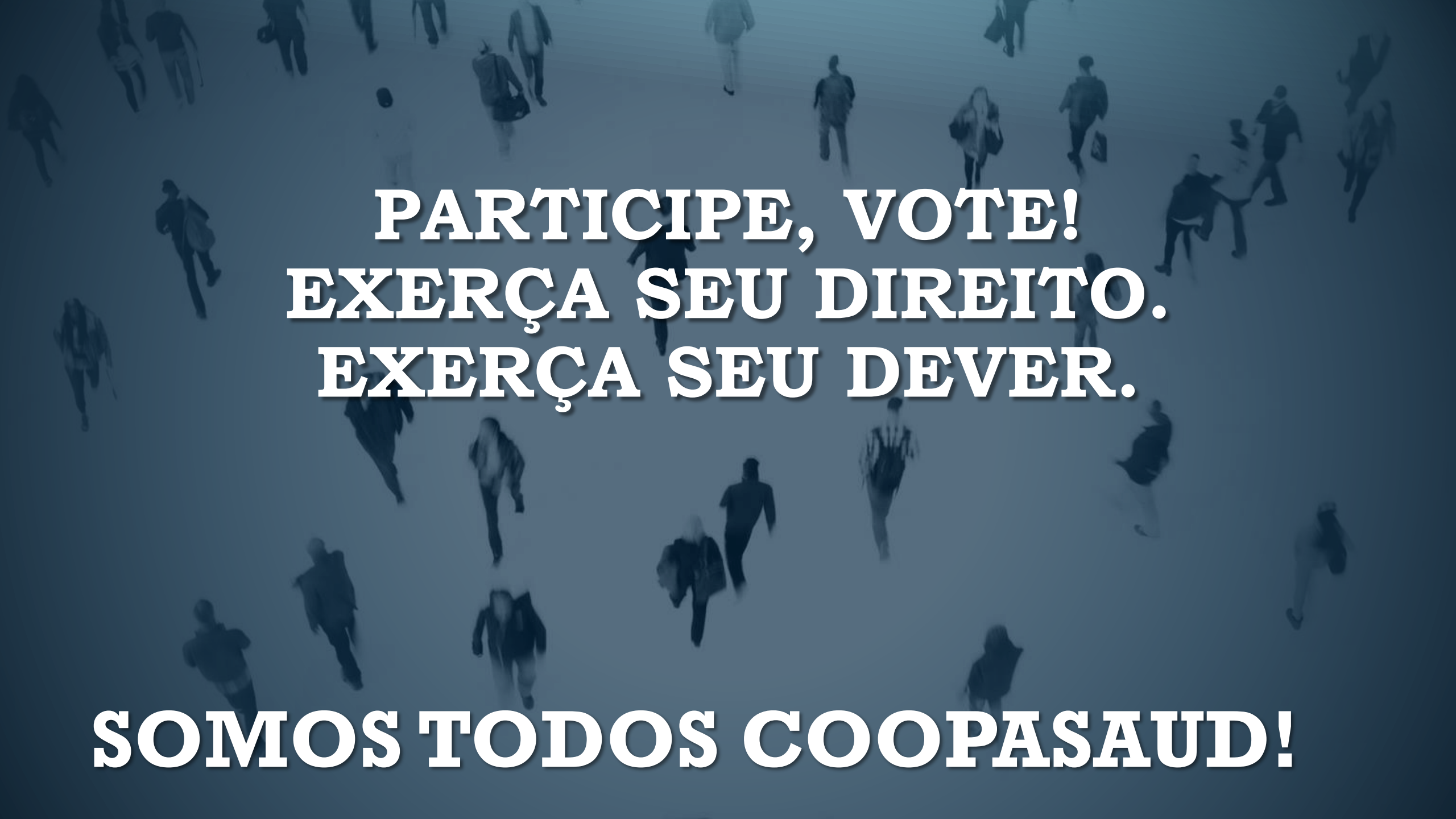
- Até 18 de de março de 2022, ou seja, 06 (seis) dias antes da realização da assembleia, pelos canais de comunicação disponibilizados pela Cooperativa.
- Em até 02 (dois) dias do recebimento deste boletim, a Cooperativa comunicará que recebeu, informando ao cooperado se seu boletim está válido, se é necessário retificá-lo ou reenvia-lo.





## **E SE EU QUISE PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM DE VOTO? O QUE FAÇO?**

- **O BOLETIM DE VOTO NÃO impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o presente boletim enviado será desconsiderado.**

A crowd of people walking, overlaid with a blue gradient and white text.

**PARTICIPE, VOTE!  
EXERÇA SEU DIREITO.  
EXERÇA SEU DEVER.**

**SOMOS TODOS COOPASAUD!**